

PORTARIA Nº 828, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038884/2011-75,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual JOVELICE XAVIER NEGRÃO - ME, CNPJ – 97.530.315/0001-82, situada no Município de Teodoro Sampaio – SP, na Av. Coronel Pires, 1126 - Centro, CEP 19.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Teodoro Sampaio e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Euclides da Cunha no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE